



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 134/2008

DISPÕE SOBRE AA MUDANÇA DE
NOMENCLATURA DA RUA 13 DE MAIO PARA
RUA MADRE GERTRUDES COMENSOLI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica do Município em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica denominado a mudança da nomenclatura da Rua 13 de maio para Rua Madre Gertrudes Comesoli.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2008.


Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes
Prefeito Municipal